

**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA**

Expediente de 19/05/2023

**PORTARIA TJRR/CES N. 02, DE 19 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração da Portaria TJRR/CES n. 1 de 7 de março de 2022 que instituiu o Regimento Interno do Comitê Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

**O JUIZ COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os definidos na Resolução n. 388, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, e

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução CNJ n. 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde; e

**CONSIDERANDO** as deliberações da 14ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de Roraima, realizada em 28 de abril de 2023, conforme ata de reunião contida no Procedimento SEI n. 0008411-72.2023.8.23.8000;

**RESOLVE:** Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CES n. 1, de 7 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º .....  
.....  
XIX - 1 (um) membro representante da saúde complementar.  
....."  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**  
Juiz Coordenador do Comitê Estadual de Saúde